

**ERRATA**  
**EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2017**  
**TIPO MENOR PREÇO**

O **MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA**, Estado de Goiás, torna público, para conhecimento dos interessados, que promove a inclusão, no item 7.3 que trata da Qualificação Técnica, do Edital nº 056/2017, que tem por objeto o transporte universitário das linhas entre Alexânia e Anápolis, das seguintes exigências:

- e) Seguro obrigatório – DPVAT de cada veículo;
- f) Documentos de cada veículo;
- g) Relação dos condutores, indicando nome, CPF, número da CNH, categoria da CNH, data de validade da CNH;
- h) Certificado de Registro e Licença de Viagem expedido pela AGR.

Promove, também, a inclusão da capacidade mínima dos veículos a serem utilizados, conforme os itens (linhas), descritos na tabela do Anexo VI, conforme abaixo:

<b>TRANSPORTE MATUTINO</b>				
<b>ITEM (linha)</b>	<b>UNIVERSIDADE</b>	<b>VEÍCULO</b>	<b><u>CAPACIDADE MÍNIMA</u></b>	<b>QTD KM</b>
1	Unievangélica, Anhanguera e FAMA	Ônibus	48 lugares	174
2	UEG BR, Hospital Municipal, Prefeitura, Santa Casa, SESI e SENAC	Van	20 lugares	175
<b>TRANSPORTE NOTURNO</b>				
<b>ITEM (linha)</b>	<b>UNIVERSIDADE</b>	<b>VEÍCULO</b>	<b><u>CAPACIDADE MÍNIMA</u></b>	<b>QTD KM</b>
3	Fibra, UEG BR e IFG	Ônibus	46 lugares	154
4	Unievangélica	Ônibus	46 lugares	146
5	Unievangélica	Ônibus	44 lugares	146
6	Anhanguera	Ônibus	46 lugares	152
7	Anhanguera	Ônibus	48 lugares	152
8	Senai, Delta, Êxito e Raízes	Microônibus	32 lugares	155
9	UEG Centro, e Colégio Militar	Van	20 lugares	175
10	FAMA	Ônibus	44 lugares	166
11	Anhanguera	Ônibus	44 lugares	152

Por fim, altera a redação da alínea “a”, do item 5.1 que trata da forma de apresentação da proposta comercial:

**Onde se lê:**

a) ser apresentada com a Planilha de Preços, devidamente preenchida, contendo o valor em REAIS, **com duas casas decimais**, do preço a ser cobrado pelo objeto da presente licitação, nos quais já deverão estar incluídos todos os custos inclusive impostos diretos e indiretos, obrigações trabalhistas e previdenciárias, taxas e seguros incidentes ou que venham a incidir sobre o objeto desta licitação;

**Leia-se:**

a) ser apresentada com a Planilha de Preços, devidamente preenchida, contendo o valor em REAIS, **com duas casas decimais**, do preço a ser cobrado pelo objeto da presente licitação, que não poderá ser superior a R\$ 2,54 para Van, R\$ 2,81 para Microônibus e R\$ 3,45 para Ônibus, nos quais já deverão estar incluídos todos os custos inclusive impostos diretos e indiretos, obrigações trabalhistas e previdenciárias, taxas e seguros incidentes ou que venham a incidir sobre o objeto desta licitação;

Em razão dessas alterações, a data de realização da sessão pública fica remarcada para as 08 horas e 30 minutos do dia 16 de maio de 2017.

Alexânia, 03 de maio de 2017.

**KELLY CRISTINA MOREIRA DE MELO SANTOS**  
PREGOEIRA